



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 206/2021

PROTOCOLO Nº 317

AUTOR: EDINALDO GREGÓRIO DIAS

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que tome providências visando à fiel aplicação da Lei Municipal nº 1.169/2009, que dispõe sobre o uso de sacos de lixo e sacolas plásticas em determinadas instituições no município de Bonito.

JUSTIFICATIVA:

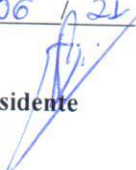
Muitos pontos da referida Lei vêm sendo desrespeitados, ocasionando um impacto ambiental negativo para nossa região, que tanto usufrui de seu potencial turístico.

Plenário Tetê Faria, em 11 de junho de 2021


EDINALDO GREGÓRIO DIAS
Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

14/06/21


Presidente